





ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE DIRETOR ESPIRITUAL DA ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE
FIÉIS “LEGIÃO DE MARIA, SENATUS DE SÃO PAULO”.

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades pastorais e ao bem espiritual dos fiéis pertencentes à Associação Privada de Fiéis Legião de Maria, Senatus de São Paulo, e considerando o pedido a nós apresentado pela Ilma. Sra. Lucinda Fonseca, Presidente do Senatus de São Paulo e a anuência do Revmo. Pe. Leonir Nunes, MS, D. D. Superior Provincial dos Missionários de Nossa Senhora de Salette, havemos por bem, nomear e provisionar (*cfr.* Art. 10 Estatuto próprio), para o ofício de Diretor Espiritual da Associação Privada de Fiéis Legião de Maria, Senatus de São Paulo, pelo período de 03 anos, o **REV.^{MO} PADRE LUCIANO SANTOS BATISTA, MS.** Portanto, revogadas quaisquer disposições em contrário, por este Ato, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 13 de maio de 2024, Memória Facultativa da Bem-aventurada Virgem Maria de Fátima.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 538/24.